

PORTARIA Nº0541/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 319483/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
------	------------------------------------

De 29.06.2018 a 02.07.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 06.07.2018 a 09.07.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
----------------------------	----------------------------

De 13.07.2018 a 16.07.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
----------------------------	----------------------------

De 20.07.2018 a 23.07.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

De 27.07.2018 a 30.07.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

De 03.08.2018 a 06.08.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 10.08.2018 a 13.08.2018	Dr. Túlio Pontes de Almeida
----------------------------	-----------------------------

De 17.08.2018 a 20.08.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

De 24.08.2018 a 27.08.2018	Dr. Túlio Pontes de Almeida
----------------------------	-----------------------------

De 31.08.2018 a 03.09.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

De 06.09.2018 a 10.09.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 14.09.2018 a 17.09.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

De 21.09.2018 a 24.09.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 28.09.2018 a 01.10.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
----------------------------	----------------------------

De 05.10.2018 a 08.10.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
----------------------------	---------------------------------

De 11.10.2018 a 15.10.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
----------------------------	----------------------------

De 19.10.2018 a 22.10.2018 Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini

De 26.10.2018 a 29.10.2018 Dr. Claudiney Serrou dos Santos

De 31.10.2018 a 05.11.2018 Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini

De 14.11.2018 a 21.11.2018 Dr. Túlio Ponte de Almeida

De 23.11.2018 a 26.11.2018 Dr. Claudiney Serrou dos Santos

De 30.11.2018 a 03.12.2018 Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini

De 07.12.2018 a 10.12.2018 Dr. Túlio Ponte de Almeida

De 14.12.2018 a 17.12.2018 Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df5e6566

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)